



Relatório de Prestação de Contas 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental	9
Resultado Orçamental	9
Receita	12
Evolução da Receita	14
Receitas Correntes.....	15
Receitas de Capital	18
Despesa	19
Evolução da Despesa	21
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	27
Indicadores	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	30
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	

07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 - “Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025”, até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo	Regime
Diamantino Jorge	Presidente	Meio Tempo
Catarina Alexandra Ferreira Gomes	Vogal Secretário	Compensação
Fernando Jorge Coelho	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Fernando Manuel de Sousa Pardal	Presidente
Rui Manuel F. Marcelino S. Costa	1º Secretário
Dina Dolores Simões dos Santos	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	493 321,03 €	694 902,57 €	603 529,81 €	86,85 %
Despesas	493 321,03 €	694 902,57 €	461 468,61 €	66,41 %

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado com uma previsão de 493.321,03 €, finalizando com 694.902,57 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 86,85% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 66,41%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 603.529,81 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 86,85%.

Quadro n.º 2**Receita Corrigida vs Receita Cobrada**

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	354 822,24 €	51,06%	351 756,15 €	58,28%	-3 066,09 €	
Receitas de Capital	138 508,79 €	19,93%	50 202,12 €	8,32%	-88 306,67 €	
Outras Receitas	201 571,54 €	29,01%	201 571,54 €	33,40%	0,00 €	
	694 902,57 €		603 529,81 €		-91 372,76 €	86,85%

A despesa apresenta uma execução de 66,41%. A despesa global paga rondou os 461 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 233 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3**Despesa Corrigida vs Despesa Paga**

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	367 847,78 €	52,94%	227 851,27 €	49,38%	-139 996,51 €	
Despesa de capital	327 054,79 €	47,06%	233 617,34 €	50,62%	-93 437,45 €	
	694 902,57 €		461 468,61 €		-233 433,96 €	66,41%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 58,28% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 49,38% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente no montante de 123.904,88 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (50 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4**Resultado Orçamental**

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	351 756,15 €
Despesa corrente paga	227 851,27 €
Poupança Corrente	123 904,88 €
Receita capital cobrada	50 202,12 €
Despesa capital paga	233 617,34 €
Saldo de Capital	-183 415,22 €
Receita Total cobrada	401 958,27 €
Despesa Total paga	461 468,61 €
Saldo da gerência anterior	201 571,54 €
Saldo Orçamental	142 061,20 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5**Operações de tesouraria**

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	2 772,38 €	2 772,38 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 142.061,20 €, que se decompõe em 142.061,20 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6**Saldo para a gerência seguinte**

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	142 061,20 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	142 061,20

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (53,71%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 2,08% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 100,63% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	4 789,00 €	4 789,00 €	5 021,77 €	104,86%	0,83%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	635,00 €	635,00 €	750,70 €	118,22%	0,12%
	Rendimentos da Propriedade	10 101,00 €	10 101,00 €	9 999,54 €	99,00%	1,66%
	Transferências Correntes	328 162,24 €	328 172,24 €	324 175,64 €	98,78%	53,71%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	11 115,00 €	11 115,00 €	11 808,50 €	106,24%	1,96%
	Outras Receitas Correntes	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente		354 812,24 €	354 822,24 €	351 756,15 €	99,14%	58,28%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	1 434,00 €	1 434,00 €	500,00 €	34,87%	0,08%
	Transferências Capital	137 064,79 €	137 064,79 €	49 702,12 €	36,26%	8,24%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		138 508,79 €	138 508,79 €	50 202,12 €	36,24%	8,32%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	201 571,54 €	201 571,54 €	100,00%	33,40%
Outras Receitas		0,00 €	201 571,54 €	201 571,54 €	100,00%	33,40%
Total da Receita		493 321,03 €	694 902,57 €	603 529,81 €	86,85%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 324.175,64 euros, com uma taxa de execução de 53,71%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 36,24% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 49.702,12 euros e uma taxa de execução de 8,24%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2024	%
Receitas Correntes	351 756,15 €	58,28%
Receitas de Capital	50 202,12 €	8,32%
Outras Receitas	201 571,54 €	33,40%
Total	603 529,81 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 201.571,54 euros, representando 33,40% da receita total. A receita corrente

representa uma percentagem de 58,28% enquanto a receita de capital se situa nos 8,32%.

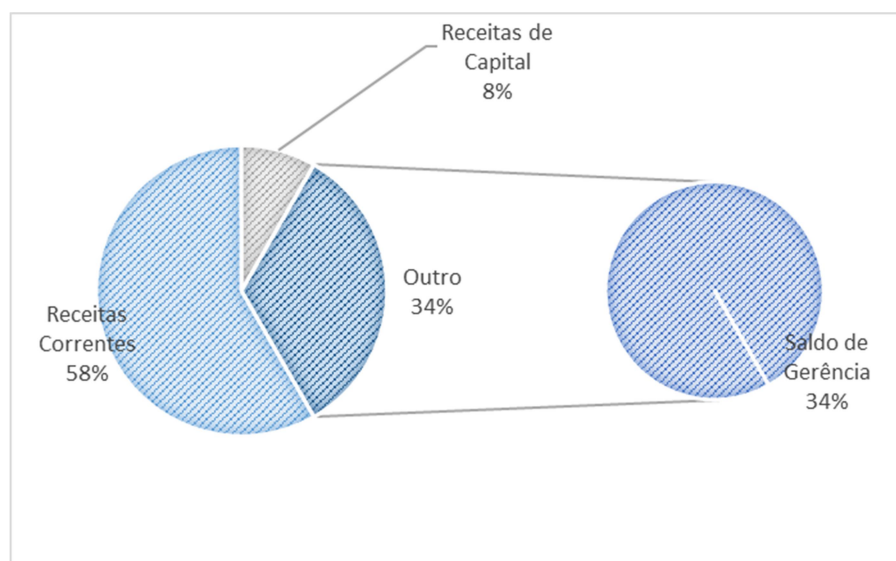


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2020. Face a 2023, o ano de 2024 encerra com uma diminuição na receita total cobrada na ordem dos 55 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	237 099,72 €	250 671,63 €	329 781,00 €	351 756,15 €
Impostos directos	4 655,09 €	4 891,20 €	5 049,62 €	5 021,77 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 031,40 €	404,90 €	839,30 €	750,70 €
Rendimentos da propriedade	10 348,27 €	10 124,41 €	11 395,95 €	9 999,54 €
Transferências correntes	206 337,96 €	221 837,30 €	295 896,40 €	324 175,64 €
Venda de bens e serviços correntes	13 577,00 €	13 413,82 €	13 808,31 €	11 808,50 €
Outras receitas correntes	1 150,00 €	- €	2 791,42 €	- €
Receitas de Capital	94 452,83 €	45 585,83 €	127 538,95 €	50 202,12 €
Venda de bens de investimento	1 000,00 €	1 895,00 €	2 000,00 €	500,00 €
Transferências de capital	93 452,83 €	43 690,83 €	125 538,95 €	49 702,12 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	331 552,55 €	296 257,46 €	457 319,95 €	401 958,27 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 351 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2024	%
Receitas Correntes	351 756,15 €	
R1 Receita fiscal	5 021,77 €	1,43%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	750,70 €	0,21%
R4 Rendimentos de propriedade	9 999,54 €	2,84%
R5 Transferências e subsídios correntes	324 175,64 €	92,16%
R6 Venda de bens e serviços	11 808,50 €	3,36%
R7 Outras receitas correntes	- €	0,00%

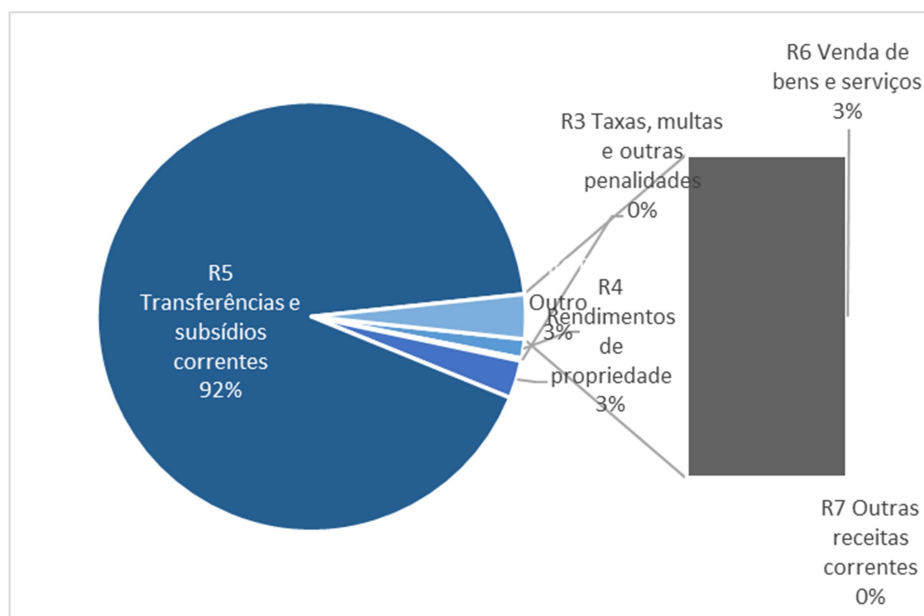


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	5.021,77 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		4 789,00 €	5 021,77 €
	0102 - Impostos directos	4 789,00 €	5 021,77 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	750,70 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		635,00 €	750,70 €
	0401 - Taxas	635,00 €	750,70 €
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	9.999,54 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		10 101,00 €	9 999,54 €
	0510 - Rendas	10 101,00 €	9 999,54 €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	324.175,64 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		328 172,24 €	324 175,64 €
	0603 - Administração Central	247 140,70 €	256 962,79 €
	0605 - Administração local	81 001,54 €	67 212,85 €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	- €
	0608 - Famílias	10,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	11.808,50 €
	SNC-AP Rubrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		11 115,00 €	11 808,50 €
	0701 - Venda de bens	10,00 €	- €
	0702 - Serviços	11 085,00 €	11 808,50 €
	0703 - Rendas	20,00 €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rubrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens

patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R7 Outras receitas correntes		10,00 €	- €
	0801 - Outras	10,00 €	- €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 50 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2024	%
Receitas de Capital	50 202,12 €	
R8 Venda de bens de investimento	500,00 €	1,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	49 702,12 €	99,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	500,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		1 434,00 €	500,00 €
	0901 - Terrenos	1 434,00 €	500,00 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	49.702,12 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		137 064,79 €	49 702,12 €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	137 064,79 €	49 702,12 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 201.571,54 €.

Quadro n.º 12

Estrutura Outra Receita

	2024	%
Outras Receitas	201 571,54 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	201 571,54 €	100,00%

Despesa

A despesa global paga rondou os 461 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 233.433,96 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13**Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica**

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	110 482,20 €	127 403,74 €	96 030,06 €	75,37%	20,81%
	Aquisição de bens e Serviços	147 508,04 €	195 288,04 €	98 040,42 €	50,20%	21,25%
	Juros e outros encargos	100,00 €	800,00 €	206,53 €	25,82%	0,04%
	Transferencias correntes	18 006,00 €	30 006,00 €	21 004,54 €	70,00%	4,55%
	Subsídios	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	14 070,00 €	14 250,00 €	12 569,72 €	88,21%	2,72%
Total de Despesa Corrente		290 266,24 €	367 847,78 €	227 851,27 €	61,94%	49,38%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	203 054,79 €	327 054,79 €	233 617,34 €	71,43%	50,62%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		203 054,79 €	327 054,79 €	233 617,34 €	71,43%	50,62%
Total da Despesa		493 321,03 €	694 902,57 €	461 468,61 €	66,41%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Aquisição de bens de capital (50,62%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 21,25% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 66,41 %, dos quais 49,38% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (50,62%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 227 mil euros.

Quadro n.º 14**Estrutura da Despesa**

	2024	%
Despesa corrente	227 851,27 €	49,38%
Despesa de capital	233 617,34 €	50,62%
Total	461 468,61 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 227 mil euros, representando 49,38% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 50,62%.

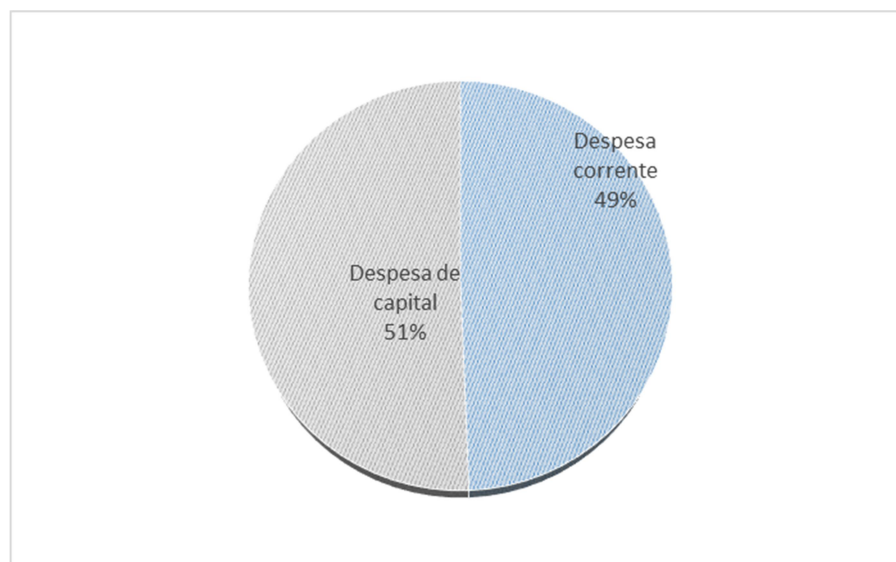


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se um aumento global de 3,48%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
Despesas Correntes	220 197,63 €		227 851,27 €	
Despesas com o pessoal	87 172,92 €	39,59%	96 030,06 €	42,15%
Aquisição de bens e serviços	90 317,03 €	41,02%	98 040,42 €	43,03%
Juros e outros encargos	230,00 €	0,10%	206,53 €	0,09%
Transferências correntes	23 064,63 €	10,47%	21 004,54 €	9,22%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	19 413,05 €	8,82%	12 569,72 €	5,52%
Total / Variação				3,48%

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 233 mil euros, em 2023 aquele valor fixou-se nos 226 mil euros, originando assim um acréscimo de 2,94%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
Despesas de Capital	226 934,85 €		233 617,34 €	
Aquisição de bens de capital	226 934,85 €	100,00%	233 617,34 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				2,94%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 468.823,26 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 10,75 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 67,47%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 7.343,90 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
493 321,03 €	694 902,57 €	468 823,26 €	468 823,26 €	468 812,51 €	461 468,61 €
		% Execução	67,47%	67,46%	66,41%

Compromissos a transitar 10,75 €

Obrigações por pagar 7 343,90 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 227 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de Bens e Serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	96 030,06 €	42,15%
D2 Aquisição de bens e serviços	98 040,42 €	43,03%
D3 Juros e outros encargos	206,53 €	0,09%
D4 Transferências e subsídios correntes	21 004,54 €	9,22%
D5 Outras despesas correntes	12 569,72 €	5,52%
	227 851,27 €	

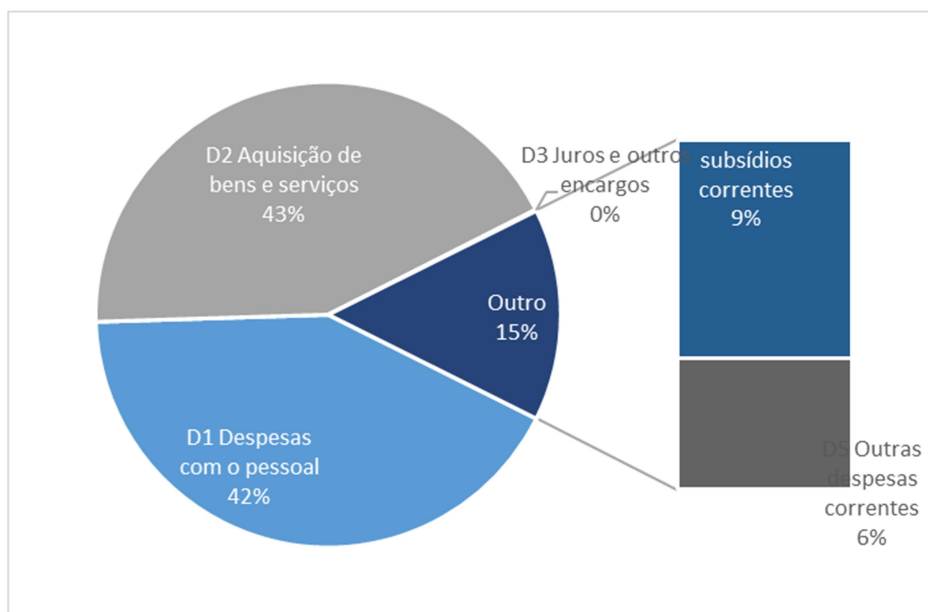


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	96.030,06 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		127 403,74 €	96 030,06 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	94 358,18 €	75 343,40 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	10 079,20 €	6 328,83 €
	0103 - Segurança social	22 966,36 €	14 357,83 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	98.040,42 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		195 288,04 €	98 040,42 €
	0201 - Aquisição de bens	41 327,00 €	25 802,14 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	9 600,00 €	5 572,97 €
	020104 - Limpeza e higiene	5 450,00 €	3 471,69 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	7 500,00 €	7 346,08 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	1 500,00 €	1 321,61 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	2 500,00 €	990,15 €
	020108 - Material de escritório	1 100,00 €	523,21 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	1 500,00 €	77,72 €
	020112 - Material de transporte - Peças	500,00 €	24,60 €
	020114 - Outro material - Peças	500,00 €	4,50 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	500,00 €	440,96 €
	020116 - Mercadorias para venda	- €	- €
	020117 - Ferramentas e utensílios	9 900,00 €	5 881,23 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	10,00 €	- €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	600,00 €	87,97 €
	020121 - Outros bens	157,00 €	59,45 €
	0202 - Aquisição de serviços	153 961,04 €	72 238,28 €
	020201 - Encargos das instalações	11 162,00 €	10 180,44 €
	020202 - Limpeza e higiene	2 800,00 €	1 834,00 €
	020203 - Conservação de bens	12 500,00 €	9 721,16 €
	020209 - Comunicações	3 050,00 €	2 604,47 €
	020210 - Transportes	4 075,00 €	4 070,60 €
	020211 - Representação dos serviços	10,00 €	- €
	020212 - Seguros	4 250,00 €	1 705,62 €
	020213 - Deslocações e estadas	450,00 €	414,00 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	3 000,00 €	2 361,60 €
	020215 - Formação	180,00 €	175,00 €
	020216 - Seminários, exposições e similares	7 795,00 €	4 303,88 €
	020217 - Publicidade	2 500,00 €	2 181,72 €
	020218 - Vigilância e segurança	1 511,00 €	1 510,64 €
	020219 - Assistência técnica	2 200,00 €	1 309,70 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	60 000,00 €	1 853,62 €
	020225 - Outros serviços	37 478,04 €	27 841,66 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	206,53 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		800,00 €	206,53 €
	0306 - Outros encargos financeiros	800,00 €	206,53 €

04.	Transferência corrente	Montante	21.004,54 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D4 Transferências e subsídios correntes		30 106,00 €	21 004,54 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	22 000,00 €	21 004,54 €
	0408 - Famílias	8 006,00 €	- €
	0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0508 - Famílias	100,00 €	- €

06.	Outras despesas correntes	Montante	12.569,72 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5 Outras despesas correntes		14 250,00 €	12 569,72 €
0602 - Diversas		14 250,00 €	12 569,72 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 233 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2024	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	233 617,34 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	233 617,34 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	233.617,34 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D6 Aquisição de bens de capital		327 054,79 €	233 617,34 €
	0701 - Investimentos	327 054,79 €	233 617,34 €
	070103 - Edifícios	63 250,00 €	56 866,61 €
	070104 - Construções diversas	235 804,79 €	175 718,52 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	177 554,79 €	168 287,52 €
	07010405 - Parques e jardins	46 750,00 €	5 781,00 €
	07010412 - Cemitérios	11 500,00 €	1 650,00 €
	070106 - Material de transporte	1 000,00 €	457,86 €
	070107 - Equipamento de informática	1 000,00 €	59,99 €
	070109 - Equipamento administrativo	1 000,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	25 000,00 €	514,36 €

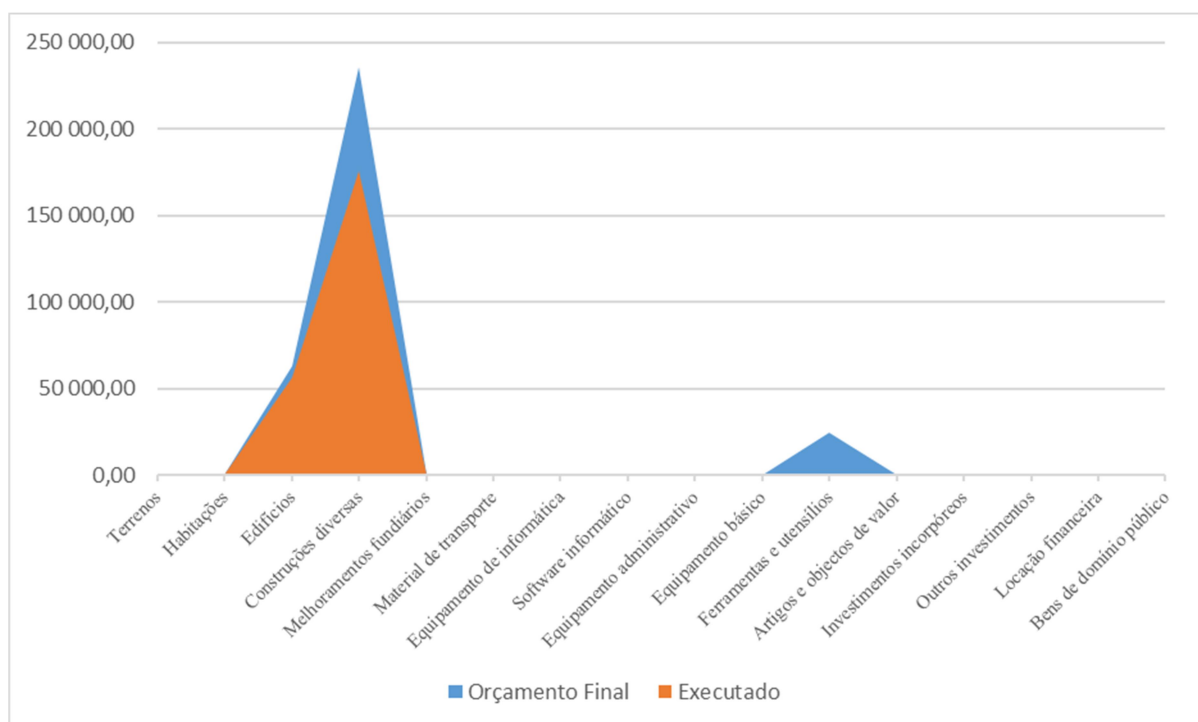


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2023	2024	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	102,28%	87,10%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	149,77%	154,38%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	11,12%	12,32%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	0,00%	29,50%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	81,18%	73,69%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	28,09%	29,24%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	5,35%	6,99%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	0,00%	16,72%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	15,47%	17,61%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	103,06%	102,53%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	39,59%	42,15%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	41,02%	43,03%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)